



SOLITAÇÃO DE REAVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO KIT DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ

De DEFESA CIVIL <defesa.civil@guaxupe.mg.gov.br>

Data Qua, 26/11/2025 09:53

Para GMG - suplan <suplan@defesacivil.mg.gov.br>

 3 anexos (690 KB)

Ofício nº 203 de 2025 - Recurso para reavaliação Kit da Defesa Civil - Guaxupé ASSINADO.pdf; FOTO TELA CADASTRO S2ID.pdf; FOTO DOCUMENTOS PROTOCOLADOS EM BELO HORIZONTE.jpeg;

Manutenção do cadastro do usuário

Rafael Magalhães de Castro

Alterar cadastro

Sair

[Voltar](#)

Identificação do usuário

*Nome:	<input type="text" value="Rafael Magalhães de Castro"/>	Data de nascimento:	<input type="text" value="25/08/2002"/>				
Sexo:	<input type="radio"/> Masculino <input type="radio"/> Feminino	*CPF:	<input type="text" value="159.821.596-54"/>	Telefone:	<input type="text"/>	Celular:	<input type="text" value="(35) 9987-1117"/>
*E-mail:	<input type="text" value="rafael.castro@guaxupe.mg.gov.br"/>	E-mail secundário:	<input type="text" value="rm.036102@gmail.com"/>				
*UF:	<input type="text" value="MG"/>	*Município:	<input type="text" value="Guaxupé"/>	Bairro:	<input type="text" value="Centro"/>	CEP:	<input type="text"/>
Endereço:	<input type="text" value="Praça Comendador Sebastião de Sá,"/>						
Grau de escolaridade:	<input type="text" value="Ensino Superior Incompleto"/>	Cargo:	<input type="text" value="Coordenador Compdec"/>	Criar cargo			

Informações da Prefeitura

Pessoa Jurídica:	<input type="text" value="Prefeitura Municipal de Guaxupé"/>				
*CNPJ:	<input type="text" value="18.663.401/0001-97"/>	Código do município:	<input type="text" value="3128709"/>	SIAFI:	<input type="text" value="4573"/>
*Nome do Prefeito:	<input type="text" value="JARBAS CORREA FILHO"/>	*CPF:	<input type="text" value="499.016.996-49"/>	*Data de nascimento:	<input type="text" value="24/03/1967"/>
E-mail:	<input type="text" value="gabinete@guaxupe.mg.gov.br"/>	Telefone:	<input type="text" value="(35) 3559-1001"/>	Celular:	<input type="text" value="(35) 98833-5335"/>
Endereço:	<input type="text" value="AV. CONDE RIBEIRO DO VALLE, 68 - CENTRO"/>	Bairro:	<input type="text" value="Centro"/>	CEP:	<input type="text" value="37800-000"/>

Informações sobre capacidade gerencial do Município

Foi efetuado o mapeamento das áreas de risco neste Município?	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Existe plano de contingência?	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Foram realizados simulados de evacuação da população nas áreas de risco do município?	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não

*Campos obrigatórios

[Desabilitar usuário](#)[Trocar Senha](#)[Avançar](#)



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL





PREFEITURA DE
GUAXUPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Ofício nº203/2025

Guaxupé, 25 de novembro de 2025.

À Comissão do Chamamento Público nº 01/2025
Ref. Doação de viaturas para estruturação das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC)

Assunto: Pedido de Esclarecimento — Desclassificação do Município de Guaxupé/MG

Prezados(as) Membros(as) da Comissão,

O Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.663.401/0001-97, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, solicitar esclarecimentos detalhados acerca da decisão de desclassificação do Município no âmbito do Chamamento Público nº 01/2025, que trata da Doação de Viaturas para Estruturação das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC).

Conforme consta na “Ata da 1ª Sessão Pública de Credenciamento”, o Município de Guaxupé/MG foi desclassificado com fundamento no Item 5 do Anexo II “Ficha de Avaliação/GMG/CEDEC/2025”, o qual dispõe sobre a apresentação impressa da tela “Manutenção do cadastro do usuário” do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres — S2ID, contendo os dados de Perfil e Identificação do Usuário.

Entretanto, cumpre esclarecer que o referido documento foi devidamente apresentado junto ao envelope de habilitação, em formato impresso, conforme exigido no edital, além de estarem regularmente preenchidos todos os dados no sistema S2ID, o que pode ser verificado pelo protocolo nº 1500.01.0439844/2025-53, juntado oportunamente. Destaca-se, ainda,





que o documento impresso apresenta a data de 13 de Outubro 2025, o que comprova a atualização e a regularidade do cadastro no referido sistema à época da apresentação.

Ressalta-se que o Município de Guaxupé zela pela observância restrita dos requisitos editalícios e pela regularidade documental de suas inscrições, razão pela qual entende necessária a revisão ou reavaliação da decisão de desclassificação. Assim, a fim de se oportunizar uma análise mais ampla dos motivos do descredenciamento, solicitamos esclarecimentos acerca dos seguintes pontos:

- a) Fundamentação específica da desclassificação, indicando expressamente o que o motivou, bem como o item editalício aplicado;
- b) Confirmação de análise do documento impresso apresentado;
- c) Caso exista, especificação de eventual inconsistência verificada no documento;
- d) Critério de avaliação adotado pela ilustre Comissão;
- e) A disponibilização de cópia dos registros que embasaram a decisão (tais como checklist, planilha de pontuação, parecer técnico ou anotações da Comissão);
- f) Informação sobre os trâmites futuros, em especial quanto à possibilidade de o Município descredenciado apresentar, durante a segunda sessão pública virtual, manifestação de intenção de interpor recurso contra o descredenciamento.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração, certos de que a ilustre Comissão prestará os devidos esclarecimentos.

JARBAS CORRÊA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

GUSTAVO AMIDANI CALIL
SECRETARIO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL



LISTAGEM DE DOCUMENTOS A SEREM PROTOCOLADOS NA ENTREGA EM BELO HORIZONTE

- LEI DE CRIAÇÃO DA COMPDEC
- DECRETO OU PORTARIA QUE REGULAMENTA A LEI DE CRIAÇÃO DEVIDAMENTE ASSINADA COM A PUBLICAÇÃO
- PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO COMPDEC
- INFORMAÇÕES DA TELA DE CADASTRO DO MUNICÍPIO NO SDC
- INFORMAÇÕES DA TELA DE CADASTRO DO MUNICÍPIO NO S2ID
- CÓPIA IMPRESSA NO CERTIFICADO ESCOLAR DO COMPDEC
- ANEXOS FOTOGRÁFICOS E PESSOAS QUE TIVERAM ACESSO A COMPDEC
- FOTO DO SDC CONTENDO O PLANO DE CONTINGENCIA ATUALIZADO
- ANEXO FOTOGRÁFICO DA RÉGUA DE MEDIÇÃO PARA MONITORAMENTO
- PLANILHA ANEXADA COM OS NÚMEROS DE RATS EM 2025
- DOCUMENTO ASSINADO PELO PREFEITO QUE A DEFESA CIVIL PODE SER ACIONADA 24 HRS
- RELATÓRIO DAS CONDIÇÕES DO RESERVATÓRIO HÍDRICO EM GUAXUPÉ

Endereço: Horário de 08h00 às 18h00, entre os dias 27 de outubro de 2025 a 04 de novembro de 2025, na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Minas Gerais (CEDEC), localizada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Prédio Minas, 10º andar, bairro Serra Verde, na cidade de Belo Horizonte/MG, ou no Protocolo Geral, localizado no Prédio Gerais, 1º andar, no bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG.

PROTOCOLADO POR: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA: _____

Protocolo: 1500.01.0419844/2025-51	Solicitante: PREFEITURA DE GUAXUPÉ
Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO	Orgão/Setor/Descrição: CARMIL/DADM

Documento assinado eletronicamente por Priscila de Oliveira Silva, Empregado(a) Público(a) em 30/10/2025 às 10:55 (conforme horário oficial de Brasília) com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.742 de 10 de julho de 2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.mtas.gov.br/protocolo inserindo neste campo o código de verificação informado no código verificador 116206185 e o código CRC 40962C59

MINAS GERAIS

PROCOLO

Data 30/10/25